



## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 571/2024

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 1993, que estabelece diretrizes para a elaboração, implantação e administração do Plano de Cargos e Vencimentos do Pessoal Civil da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo e dá outras providências, institui o Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI) e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

### **DECRETA:**

Art. 1º O Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica instituído o Quadro Lotacional de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), nos termos do art. 6º da Lei Complementar nº 81, de 1993, em conformidade com o disposto no Anexo II desta Lei.

Parágrafo único. O quadro lotacional de que trata o *caput* deste artigo não revoga os demais quadros lotacionais e de pessoal da SEJURI instituídos por lei.

Art. 3º Realizados os ajustes nos termos do art. 2º, os cargos e quantitativos constantes do Anexo II desta Lei passarão então a integrar o Anexo III-A da Lei Complementar nº 676, de 12 de julho de 2016, para todos os efeitos legais e financeiros.

Parágrafo único. Os servidores alcançados por este artigo, continuarão a exercer suas atividades na Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

Art. 4º O art. 90 da Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 90. ....

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo terá vigência até 30 de junho de 2025.” (NR)

Art. 5º O art. 67 da Lei Complementar nº 777, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67. ....

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo terá vigência até 30 de junho de 2025.” (NR)

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Estado.

Art. 7º Fica o Governador do Estado autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 (LOA 2024) e no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2027) para atender ao disposto nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

## ANEXO I

“ANEXO I  
 PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO PESSOAL CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO  
 (Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993)

## CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR GRUPO OCUPACIONAL

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	NÍVEIS	REFERÊNCIAS
.....	.....	.....	.....
OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL II ONO – II	ARTÍFICE II	8 a 10	A a J
	OPERADOR GRÁFICO	8 a 10	A a J
	OPERADOR PORTUÁRIO II	8 a 10	A a J
	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	8 a 10	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9 a 11	A a J
	TÉCNICO EM DESENHO	9 a 11	A a J
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9 a 11	A a J
	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	9 a 11	A a J
	INSTRUTOR	9 a 11	A a J
	MONITOR	9 a 11	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	9 a 11	A a J
	TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CRECHE	9 a 11	A a J
	TÉCNICO EM DE ATIVIDADES ENGENHARIA	9 a 11	A a J

	TÉCNICO ATIVIDADES FISCALIZAÇÃO	EM DE	9 a 11	A a J
	TÉCNICO ATIVIDADES SAÚDE	EM DE	9 a 11	A a J
	AGENTE ATIVIDADES SAÚDE II	EM DE	8 a 10	A a J
	AUXILIAR TÉCNICO CONTROLE INTERNO		9 a 11	A a J
	TÉCNICO CONTABILIDADE	EM	10 a 11	A a J
	TÉCNICO OPERAÇÃO TERMINAL RODOVIÁRIO	EM DE	9 a 11	A a J
.....	.....		.....	.....

.....” (NR)

ANEXO II  
 QUADRO LOTACIONAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA  
 DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

CARGOS	TOTAL DE VAGAS
Administrador	1
Agente de Serviços Gerais	6
Agente em Atividades Administrativas	1
Analista Técnico Administrativo II	35
Artífice I	2
Assistente Social	65
Cirurgião-Dentista	17
Enfermeiro	66
Instrutor	13
Médico	40
Motorista	14
Nutricionista	4
Operador de Equipamentos	5
Pedagogo	20
Psicólogo	66
Técnico em Atividades Administrativas	273
Técnico em Atividades de Saúde	15
Técnico em Contabilidade	2
Técnico em Enfermagem	31
<b>TOTAL</b>	<b>676</b>



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
19/12/2024, às 19:43.

---